PORTARIA LEGISLATIVA Nº 077/2016.

Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais n°s 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Srº **JOSÉ AURELIANO DO NASCIMENTO,** matrícula funcional 177, admitido em 04/03/2015, Portador do CPF 019.504.171-23, 10(dez) de Gozo de Férias, a partir de 22/11/2016, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2016, ficando totalmente quitado o período de gozo do respectivo período aquisitivo.

Parágrafo Único: Na ausência do titular, o servidor Adilson Rodrigues dos Santos, Assessor de Imprensa/Cerimonial, matricula funcional 204, será responsável pela manutenção do site desta Casa de Leis, bem como, pela manutenção microfones e equipamentos necessários no plenário para realização da Sessões Legislativas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 069/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 22 de novembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza Presidente (Gestão 2015/2016)